



Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso
C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

INDICAÇÃO Nº 001/2024

AUTORIA: Vereador Eder Fernandes da Silva – PSB.

Súmula: O Vereador abaixo assinado, depois de ouvir o Soberano Plenário, indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, **Senhor EDEMILSON MARINO DOS SANTOS**, e ao Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Senhor **LUCIANO CORDEIRO**, a necessidade de disponibilizar numeração às residências nos seguintes bairros neste município de Nova Monte Verde/MT: Bairro Casa Nova, Bairro Almeida Prado 1, Bairro Almeida Prado 2 e Bairro Rafaela.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a indicação por números se faz necessária para a localização dos endereços e facilitar o serviço dos entregadores e prestadores de serviços nos referidos bairros, bem como facilitar a vida dos moradores e visitantes.

PROTOCOLADO

Nº 001

DATA 01/02/2024

VISTO

Maria Estela Noetzold
Assistente Administrativo
Câmara Mun. Nova Monte Verde-MT

Nova Monte Verde-MT., 01 de Fevereiro de 2024.

Eder Fernandes da Silva
2º Secretário

Silvana da Silva Maria
Vereadora

Evilázio Maltezo
Vereador

José Alves da Silva
1º Secretário

Renato Rodrigues Paiva
Vice-Presidente

Francisco Antonio Sevallo
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE-MT
Aprovado em unânime Discussão e votação em
Sessão Ordinária de 05/02/2024

Presidente

Secretário (a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
Nº. Protocolo: 693/2024 Data 06/02/20 Hora 0757
Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
Assunto: 0034-INDICAÇÃO
ENCAMINHA PROJETO DE LEI 001/2024

000 - Nova Monte Verde – MT.
nova monte verde.mt.leg.br - e-mail:
leg.br